



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2014

Fortaleza, 10 de julho de 2014

Secretaria da Educação Básica
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
Diretores de instituições de ensino das escolas estaduais

Cumprimentando V. S^a e considerando os fatos abaixo relatados, solicitamos com **URGÊNCIA** o pronunciamento dessa Secretaria de Educação Básica, Coordenadoria de Educação e Direção da Escola Estadual uma vez que:

I – de 601 escolas estaduais, 338 estão com o credenciamento, autorização ou reconhecimento de cursos com prazo expirado, e 230 se encontram em diligência e/ou com dados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP desatualizados.

II – este Conselho, ao emitir a Resolução nº 444/213, concedeu, em caráter excepcional, o credenciamento e a renovação dos cursos ofertados pelas escolas desde que atualizassem no SISP os dados cadastrais.

III – muitas escolas estão sem diretor, secretário e professores (indicar as disciplinas, séries que lecionam) e livros existentes na biblioteca.

Diante do exposto e considerando o número de escolas irregulares da rede estadual de ensino (uma vez que não podem emitir documentos escolares, pois os estudos não têm validade), solicitamos designar o responsável pelo preenchimento do SISP para informar os dados cadastrais e encaminhá-los a este Conselho via WEB, a seguir:

a) organização de ensino – refere-se ao número de alunos por ano/série, turma, turno, a indicação dos professores com a respectiva formação e disciplinas que lecionam;

b) formação de Professores (escanear e anexar no SISP, no Campo Pessoal, os diplomas dos professores de acordo com a habilitação e/ou autorização temporária expedida pela CREDE;

c) acervo bibliográfico por série, etapa ou nível de ensino;

d) indicação de diretor e secretário;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br – secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretaria Executiva

e) cumprimento da diligência apontada pela assessoria da educação básica deste Conselho.

Caso tenha alguma dúvida, gentileza contatar com os funcionários deste Conselho pelos telefones: Núcleo da Educação da Educação Básica – 85 - 3101.2012; 8879 7552, 3101.2008, 3101.2009, 3101.2015;

Agradecemos, ao tempo em que contamos com a sua colaboração para que este Conselho possa regularizar a situação das escolas estaduais.

Atenciosamente,

Prof^a Raimunda Aurila Maia Freire

Secretária Executiva do CEE

Prof.^a Raimunda Aurila Maia Freire

Secretária Executiva

Conselho Estadual de Educação